

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 247/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

Designa membros para compor a
**COMISSÃO PERMANENTE DE
INQUÉRITO E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,**
COM BASE NA LEI 473 DE 17 DE
JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas, pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 473 de 17 de Junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com vigência até **31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º A comissão que se refere a presente Portaria, ficará composta por 03 (três) membros:

ARIOSVALDO CORREA DOS SANTOS - CPF 235.XXX.XXX-91 – Presidente
CARLA MARIA AZEVEDO MACHADO PINA – CPF 882.XXX.XXX-87 – Secretária
JEANE MENESES DO ROSÁRIO – CPF 574.XXX.XXX-68 – Membro

Art. 3º Fica concedida a gratificação de 15% no Salário Base aos membros desta Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 11 de março de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.03.11 16:21:35 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal